



Município de Aperibé-RJ

<https://www.aperibe.rj.gov.br/> | Rua Vereador Airton Leal Cardoso, 1 - Verdes Campos - CEP:
28495-000 - Fone: (22) 3864-1129

IMPrensa Oficial

GABINETE DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal nº. 925, de 26 de dezembro de 2024.

Ementa: Prorroga a vigência da Lei Municipal nº 607, de 09 de julho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação ocorrida em 21/07/2015.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica prorrogada até 30 de junho de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 607, de 09 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 26 de dezembro de 2024.

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito